

EDITAL

Rodolfo António Teixeira Degues Andrade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Madeira, torna público que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 17 de Novembro de 2022, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de **Regulamento de Utilização dos Autocarros**.

O referido projeto do regulamento poderá ser consultado nas instalações da Freguesia de S. João da Madeira e na respetiva página eletrónica da Junta de Freguesia de S. João da Madeira (<https://www.fsjm.pt>).

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito de forma fundamentada e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

S. João da Madeira, 18 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Rodolfo António Teixeira Degues Andrade de Oliveira